

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGIA DE MINAS GERAIS PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE MATERIAIS

REQUERIMENTO DE RECURSO DE PROCESSO SELETIVO ALUNOS ESPECIAIS

Inscrição 6354

Parecer da Comissão:
□ DEFERIDO INDEFERIDO
Conclusão:
A comissão responsável pela elaboração do edital e condução do processo seletivo para seleção de alunos especiais do 2°
emestre de 2019 avaliou o recurso registrado sob o protocolo 004 TIM/2019 e considerou o mesmo indeferido pelo exposto
seguir:
Em recurso apresentado o candidato pede revisão anexando o Currículo Lattes, comprovantes de quitação militar e eleitoral.
Contudo, sua inscrição foi indeferida por não ter apresentado o Histórico Escolar e comprovante de quitação militar.
Conforme o Ítem 5.7 do referido Edital "Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta" assim, a apresentação
la documentação faltante no ato do recurso não permite a revisão do indeferimento da inscrição.

Prof. Cláudio Turani Vaz Coordenador do Programa de Pós Graduação em Engenharia de Materiais

Documento assinado disponível na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Materiais